



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Decreto N°. 014/2016.

Simões-PI, 30 de junho de 2016.

**Decreta a prorrogação do
prazo de vencimento do IPTU/TSU
do ano de 2014.**

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU/TSU tanto da cota única com desconto
do ano de 2014 até 30 de agosto.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado
multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os seus débitos com IPTU/TSU do ano
de 2014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o
decreto N°. 008/2016.

Francisco Dogizete Pereira

Prefeito Municipal

CPF: 304.875.283/87

Francisco Dogizete Pereira

PREFEITO MUNICIPAL